



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Esta Proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária de dia 25/10/2023
por 10 Votos

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 29, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
(Do Sr. Vereador Dinael de Souza Dantas Ramos)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a construção de um centro de comercialização de artesanato no terreno da antiga Ceal, neste Município.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, a construção de um centro de comercialização de artesanato no terreno da antiga Ceal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista diversas reivindicações, solicito ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de construir, nesse local o espaço para o centro de comercialização para o artesanato.

O artesanato é uma atividade de grande importância para a cultura e com boas perspectivas de retorno financeiro, demonstrando ser uma excelente alternativa de geração de renda para a população do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Dinael de Souza Dantas Ramos
Dinael de Souza Dantas Ramos

Vereador/Autor